

PORTARIA Nº. 277/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019 e 214/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/07319, CONSIDERANDO os autos do Processo nº. DETRAN-PRO-2023/6982, bem como o que versa na Instrução Normativa nº. 15/2022, Art. 4º., parágrafo 5º;

RESOLVE: RETIFICAR a portaria nº. 215/2023/GP/DETRAN/MT de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28486, pág. 47.

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR		CARGO	CICLO AVALIATIVO NOTA 2023			
274915	01	GLAUCIO MARTINS	MENDES AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	22/03/2022 21/03/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

LEIA-SE:

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR		CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023	
274915	01	GLAUCIO MARTINS	MENDES AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	22/03/2022 21/03/2023	a 96,17

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE do DETRAN/MT